



PORTARIA Nº 093/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e Conforme o protocolado sob nº 748/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os médicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a junta médica pericial, a fim de avaliar, mediante exame médico pericial se segurado **Emidio Antonio Rutka**, encontra-se com doença ou situação prevista no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713/1981, bem como, se esta não se encontra controlada (Art. 30 - §1º - Lei Federal nº 9.250, de 26/12/19952):

- I-** Roberto Doglia de Oliveira;
- II-** Jociano Marconato;
- III-** Marcos Vinicios Lara Garcia.

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 06/04/2022 às 10h00min, nas dependências do USF Ângela Maria Machado, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial na servidora.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração